



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal
Santa Luzia D'Oeste

Aprovado 11/11/22

Aprovado c/ emenda em

Rejeitado em

Ata da 38ª Sessão Ordinária – 07 de novembro de 2022

2º Período Legislativo

2ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (07/11/2022), às 18h00min, nos termos (Art. 131 do RI), a Mesa foi composta nos termos (Art. 135 § único RI), Presidente Vinicius Ferreira Barbosa, Vice-presidente Serli Matt, Secretario Reginaldo Almiro da Costa, verificou a ausência dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Arlindo Barbosa Neto, José Antônio J. dos Santos, Jose Wilson dos Santos, Laercio de Aguiar e Sivair Jose Alves que se encontram em viagem a capital federal, constatou o número legal de quórum somente para leitura do expediente, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, lida matérias da pauta do seguinte: Of. 18/Presidente/balancete mês 09; Of. 057/Semagri; **INDICAÇÃO 75/Arlindo** ao Prefeito e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tome providências necessária em construir Redutores de Velocidade (lombada/quebra mola) com sinalização, na Avenida Tancredo Neves, entre as Ruas Pd. Ezequiel Ramin e a rua 07, bairro da saúde; **PROJETO DE LEI 088/22** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE (36.737,00 dev. convenio)”; **PROJETO DE LEI 089/22** “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 765/2015 QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO PORTEIRA ADENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **NO PEQUENO EXPEDIENTE** (cinco minutos sem aparte) ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** não consta matéria para deliberar, **Projeto de Lei 88, 89** foram tramitados ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) ninguém fez uso da palavra. Pela ordem edil Reginaldo parabenizou aos radialistas pelo seu dia. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.